



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO.

(Aviso n.º 7969/2016 do Diário da República n.º 120, de 24 de junho)

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e desaseis, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelo seu Presidente, Carlos Manuel Pina Lopes da Costa, Técnico Superior, as vogais efetivas, Helena Maria de Almeida Leal e Carla Maria de Sousa Albuquerque, ambas Técnicas Superiores, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- José Albino Frias;
- José Carlos Gomes Lopes;
- Luís Fernando Pereira de Figueiredo.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- António José Monteiro Pinto; a)
- Luís Manuel batista Ribeiro a)

- a) Por não terem identificado corretamente, no formulário de candidatura, o procedimento concursal a que pretendiam candidatar-se, nomeadamente a indicação de referência e caracterização da atividade do respetivo posto de trabalho, conforme é exigido no ponto n.º 15.2 do aviso de abertura n.º 7969/2016 do Diário da República supra identificado.

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e em observância com o artigo 121.º do



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos interessados, pelo período de 10 dias, dos candidatos excluídos e disso notificá-los por escrito.

O júri deliberou ainda que sejam notificados os candidatos admitidos para realização da Prova de Conhecimentos (PC), no dia 9 de setembro de 2016, às 10.00h, no Edifício da Câmara Municipal, sita na Praça Paulo VI, em Sátão. Esta data garante que a PC só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos se eventualmente vierem a obter provimento em sede de audiência de interessados.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata, bem como, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, em caso de eventuais alterações, sejam tornadas públicas através da respetiva afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em (www.cm-satao.pt), para aí serem consultadas.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.^a Vogal Efetiva

A 2.^a Vogal Efetiva

(Carlos Manuel P. Lopes da Costa)

(Helena Maria Almeida Leal)

(Carla Maria de S Albuquerque)